



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 76/2020

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
Av. Contorno, no 3455, Paulo Camilo
Cep: 32669-900, Betim
e-mail: mere.leite@fcagroup.com

Assunto: OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0035217/2020-47].

Prezado,

Considerando que em 27 de agosto de 2020 foi formalizado processo de intervenção ambiental através da Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (2,00 ha) e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,33 ha), em nome de **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA**, no município de Betim – MG.

Considerando a solicitação de arquivamento do processo administrativo 09010000528/20, feita pelo requerente, por e-mail, em 15 de outubro de 2020 (20643595).

Considerando, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Considerando, por fim, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 e artigos 33 e 34 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, recomendo o arquivamento do citado Processo Administrativo.

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao **ARQUIVAMENTO** do Processo de Intervenção Ambiental formalizado por Renato Queirós Cury, (Processo n.º 09010000528/20), em Belo Horizonte/MG, por motivo de **DESISTÊNCIA**.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Moises da Silva Lima, Servidor**, em 16/10/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20643595** e o código CRC **AA338487**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035217/2020-47

SEI nº 20643595

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900